



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

**CHAMADA PARA O PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS -
PROELI**

Edital Nº 01/2020

Regulamenta a admissão para os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola e de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para o Semestre 2020.1 do Programa de Ensino de Línguas - PROELI.

A Coordenação do Programa de Ensino de Línguas anuncia as inscrições para os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola e de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para o Semestre 2020.1.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para os cursos do PROELI, para o Semestre 2020.1, serão realizadas **exclusivamente via internet**, observado o horário de Belém -PA, no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, do dia **03/01/2020** ao dia **29/01/2020**.
- 1.2. Não serão admitidas inscrições fora do prazo determinado.
- 1.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o formulário eletrônico de inscrição.
- 1.4. O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição. Após o envio dos dados de inscrição, não será permitida a troca de opção de língua, nem de turma.
- 1.5. O valor da Taxa de Inscrição será: **R\$ 20,00 (vinte reais)**. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problemas provocados pela instituição organizadora. É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.
- 1.6. O pagamento da taxa de inscrição será realizado exclusivamente por meio de depósito/transferência bancária nominal, efetuado no:
Banco do Brasil
Agência: 0086-8
Conta Corrente: 19.881-1
Titularidade: Fundação de Apoio à Pesquisa– FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89.
Observação:
- Não será aceito depósito por envelope, realizado em caixa eletrônico.
- 1.7. O candidato deverá anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição ao formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, **no formato de PDF**.
- 1.8. O PROELI se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2. INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Serão indeferidas as solicitações de inscrição feitas em descumprimento ao que determina o Edital.
- 2.2. O Programa de Ensino de Línguas divulgará, até o dia **31 de janeiro de 2020**, na página do PROELI (<https://proeli.ufra.edu.br/>), a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição deferida ou indeferida.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

3. TESTE DE ADMISSÃO

- 3.1. O Teste de Admissão para os cursos constará de uma prova em nível de Ensino Fundamental, de Língua Portuguesa e Atualidades, abrangendo Leitura e Compreensão de Texto com total de 25 (vinte e cinco) questões – 15 de Português e 10 de Atualidades – cada questão valendo 4 (quatro) décimos, perfazendo um total de 10 (dez) pontos brutos.
- 3.2. As 25 (vinte e cinco) questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e somente uma delas constará a resposta verdadeira.
- 3.3. A resposta de cada questão será marcada em Folha-Resposta fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher completamente a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta azul ou preta.
- 3.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e(ou) campo de marcação não preenchido integralmente.
- 3.5. A lista, com o local de aplicação das provas dos candidatos inscritos no teste de admissão, será divulgada **31 de janeiro de 2020** na página do PROELI (<https://proeli.ufra.edu.br/>).
- 3.6. A prova será aplicada no dia **02 de fevereiro de 2020, das 9h às 12h, nos Campi da UFRA em Tomé-Açu e em Belém**, onde os candidatos encontrarão as salas em que farão o teste, indicadas com seus nomes.
- 3.7. Será dado ao candidato uma tolerância máxima de 15 minutos para ter acesso à sala de aplicação da prova. Ultrapassado o tempo de tolerância, o candidato não poderá realizar a prova.
- 3.8. Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto.
- 3.9. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização do teste ou que, tendo participado do mesmo, obtiver nota menor que CINCO (5,0) na prova.

4. VAGAS

- 4.1. Os cursos ofertados têm carga horária de 60 horas/aula.
- 4.2. As vagas, turmas e horários oferecidos para o SEMESTRE I dos cursos do Programa de Ensino de Línguas estão indicados a seguir.

CURSOS, HORÁRIOS, DIAS DA SEMANA E VAGAS

4.3 Turmas no *Campus* Tomé-Açu (B1)

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA INGLESA

Semestre	Dia	Horário	Turma	Vagas
1º	2ª e 4ª	16:30 às 18:10	A	25
1º	Sábado	08:00 às 11:40	C	25



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA ESPANHOLA

Semestre	Dia	Horário	Turma	Vagas
1º	Sábado	13:30 às 17:30	D	25

4.4 Turmas no *Campus* Belém (B1)

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA INGLESA

Semestre	Dia	Horário	Turma	Vagas
1º	3ª e 5ª	16:30 às 18:10	A	25
1º	2ª e 4ª	18:30 às 20:10	B	25
1º	Sábado	08:00 às 11:40	C	25

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA ESPANHOLA

Semestre	Dia	Horário	Turma	Vagas
1º	Sábado	08:00 às 11:40	D	25

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Semestre	Dia	Horário	Turma	Vagas
1º	2ª e 4ª	18:30 às 20:10	E	25
1º	Sábado	08:00 às 11:40	F	25

OBSERVAÇÕES:

- 1) Uma vez aprovado no teste de admissão, caso não haja um número satisfatório para formação de uma turma, o aluno será convidado a ingressar em outra turma;

5. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Será considerado classificado no teste de admissão, o candidato que obtiver o mínimo de 50% de acertos das questões.
- 5.2. Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado no subitem anterior serão eliminados, não tendo nele qualquer classificação.
- 5.3. Será divulgada uma lista de classificados por língua estrangeira até o dia **04 de fevereiro de 2020** na página do PROELI (<https://proeli.ufra.edu.br/>).
- 5.4. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota do teste de admissão.
- 5.5. Os candidatos serão convocados para matrícula pela ordem de classificação geral por idioma/turma.
- 5.6. Os classificáveis serão chamados, caso haja vaga ociosa, após o término da matrícula dos classificados
- 5.7. Será divulgada uma lista de classificáveis por língua estrangeira e por modalidade no dia **12 de**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

fevereiro de 2020, na página do PROELI (<https://proeli.ufra.edu.br/>).

- 5.8. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:
- a) o maior grau de escolaridade;
 - b) a maior idade.

6. RECURSOS

- 6.1. O gabarito será divulgado na página do Programa de Ensino de Línguas, até o dia **03 de fevereiro de 2020**, no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>.
- 6.2. Caberá recurso, com embasamento, quanto ao gabarito da prova mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Programa de Ensino de Línguas, das 15:30 às 18:30, do dia 03 de fevereiro de 2020.
- 6.3. O resultado do recurso citado no subitem será divulgado ao interessado a partir das 15h do dia 04 de fevereiro de 2020.

7. CONTEÚDO DO TESTE DE ADMISSÃO

- 7.1. Programa de Língua Portuguesa

Língua Portuguesa - Leitura - Compreensão de textos. Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos. 1. Identificação das relações de coerência: 1.1 ideia principal/detalhe; 1.2 relação de causa e efeito; 1.3 relação de comparação e contraste; 1.4 sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1 referência; 2.2 substituição; 2.3 elipse; 2.4 repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1 sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2 hiponímia/hiperonímia; 4.3 campo semântico. 5. Identificação de natureza dos vários gêneros: 5.1 narrativo; 5.2 descritivo; 5.3 expositivo; 5.4 argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1 elementos constitutivos e sua organização; 6.2 características linguísticas; 6.3 funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta.

- 7.2. Programa de Conhecimentos Gerais

Atualidades – Leitura e compreensão textuais. Objetivo geral: Conhecimento e compreensão dos principais acontecimentos da atualidade, noticiados na mídia impressa e televisiva (periódicos nacionais). 1. Aspectos ambientais, financeiros, socioeconômicos, políticos, educacionais. 2. Compreensão inferencial e crítica.

8. MATRÍCULAS

- 8.1. O candidato aprovado pagará taxa única no valor de R\$200,00. Todavia, a taxa de matrícula, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problemas provocados pela instituição organizadora.
- 8.2. A taxa de matrícula deverá ser efetiva por meio de depósito/transferência bancária nominal, efetuado no:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

Banco do Brasil

Agência: 0086-8

Conta Corrente: 19.881-1

Titularidade: Fundação de Apoio à Pesquisa– FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89.

Observação:

- Não será aceito depósito por envelope, realizado em caixa eletrônico.

- No Banco do Brasil não há limite de depósito;

- Os Correios não é um banco. Ele só presta serviço para o Banco do Brasil. Logo, se fizerem depósitos nos CORREIOS, HÁ LIMITE DIÁRIO.

8.3. A matrícula deverá ser realizada no período de **05 e 11 de fevereiro de 2020**. A matrícula será efetivada após o envio dos seguintes documentos, em arquivo único em PDF:

- a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa única de matrícula no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.
- b) Cópia do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) - São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
- c) Formulário de solicitação de matrícula (fornecido na página do PROELI <https://proeli.ufra.edu.br/>) totalmente preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato ou por seu representante;
- d) 1 (uma) foto 3 x 4, recente, de frente;

8.4. Os documentos citados no item 8.3 deverão ser enviados para o e-mail: secretaria.proeliufra@gmail.com, na data estipulada.

8.5. O PROELI se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - SEMESTRE 2020.1

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	03 de janeiro de 2020
Inscrição pela internet	03 a 29 de janeiro de 2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	31 de janeiro de 2020
Divulgação do local de aplicação de provas - Bloco/Sala	31 de janeiro de 2020
Realização das prova objetiva	02 de fevereiro de 2020
Divulgação on-line do gabarito preliminar	03 de fevereiro de 2020
Recebimento do recurso administrativo contra questões ou gabarito	03 de fevereiro de 2020
Divulgação do Resultado Final	04 de fevereiro de 2020
Matrículas dos Aprovados	05 a 11 de fevereiro de 2020
Divulgação das vagas remanescentes	12 de fevereiro de 2020
Matrícula dos Classificáveis	12 a 15 de fevereiro de 2020
Início do semestre letivo	02 de março de 2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Poderão participar do teste de admissão candidatos com **idade mínima de 15 anos**.
- 10.2. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados a juízo do PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação;
- 10.3. Após a realização de inscrição, o candidato não poderá alterar o curso;
- 10.4. A troca de turma, no ato da matrícula, só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado;
- 10.5. O livro didático adotado em cada curso é de total responsabilidade do aluno.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa de Ensino de Línguas.
- 10.7. Informações adicionais estarão disponíveis na página do PROELI (<https://proeli.ufra.edu.br/>).

Belém, 03 de janeiro de 2020.

Profª. Drª Ana Paula Martins Alves Salgado
Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas - PROELI